



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 073, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Legislativo, atualmente, não dispõe de Assessor Jurídico e conforme estabelecido na Lei Municipal n. 2.533/2013, capítulo III, art. 20, prevê a contratação para este cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Advogada Simone de Souza Pansera, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara de São Valentim.

Art. 2º. – A Remuneração da servidora contratada é o Padrão CC-01, do plano de carreira dos servidores do Legislativo.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 31 DE MARÇO DE 2015.


Vilamer José Artuzi
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 31/03/2015. 

Registrei e Publiquei
Em 31/03/2015. 